



AÇÃO DE MONITORAMENTO Nº 04/2014 – AUDIN em 06/02/2014.

Assunto: Projeto básico, fiscalização e execução contratual.

Destinatário:

Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

Em conformidade com o disposto no artigo 14 do Decreto Federal 3.591/2000 e com o artigo 3º do Regimento Interno da Unidade de Auditoria da UFPel, efetua-se o monitoramento da Orientação Técnica nº 09/2013 – Unidade de Auditoria Interna sobre projeto básico, fiscalização e execução contratual.

Descrição do objeto do monitoramento	Monitoramento dos itens ns. 03 e 04 da Orientação Técnica nº 09/2013/Unidade de Auditoria Interna disponível em: http://wp.ufpel.edu.br/audin/audin/orientacao-tecnica/).
Recomendação (Efetividade)	Solicito que seja encaminhado à Unidade de Auditoria da UFPel relatório sobre: a) Medidas adotadas para a melhoria do acompanhamento, gestão e fiscalização da execução contratual no âmbito da Universidade Federal de Pelotas, em especial aos referentes a obras e serviços de engenharia; b) Providências adotadas para o aperfeiçoamento da elaboração dos projetos básicos a serem licitados na Universidade Federal de Pelotas referentes a obras e serviços de engenharia.

As providências deverão ser encaminhadas à Unidade de Auditoria Interna, sala 401 (Campus Porto da UFPel, Pelotas/RS) até as 17hs do dia 05 de março de 2014 . Para maiores informações (53) 3921-1266.

Elias Medeiros Vieira
Auditor Interno
Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFPel